

SUGESTÕES AOS PROFESSORES, DIRETORES E EQUIPE PEDAGÓGICA SOBRE O TEMA “VAMOS CUIDAR DO BRASIL CUIDANDO DE NOSSAS ÁGUAS”, PARA A V CONFERÊNCIA NACIONAL INFANTO-JUVENIL DE MEIO AMBIENTE.

Por Laura Jesus de Moura e Costa.
Professora, Doutora e Membro da Equipe Técnica de Educação Ambiental da SEMA-PR.

Este tema “**CUIDAR DE NOSSAS ÁGUAS**” é extremamente importante, por inúmeros motivos, e abordá-lo no processo educativo é de grande valia para o sistema de ensino atual e para as boas atitudes em gerações futuras.

No entanto, não basta abordá-lo por abordá-lo. É preciso dar ao aluno a informação correta e conquistá-lo para uma atitude pró-ativa em relação à proteção da ÁGUA. Mas, como proteger a ÁGUA?

Alguns conteúdos são indispensáveis, tais como:

- a) Saber que a **Lei Federal n. 9.433**, de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos – PNRH, coloca em seu artigo 1º.:

Art. 1º A PNRH baseia-se nos seguintes fundamentos:

I - a água é um **bem de domínio público**;
II - a água é um **recurso natural limitado, dotado de valor econômico**;
III- em situações de escassez, **o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação dos animais**;
IV- a **bacia hidrográfica** é a unidade territorial para implementação da PNRH;
V- a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada **e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades**.

- b) Saber que a **Lei Estadual do Paraná n. 12.726, de 1999**, institui a Política Estadual de Recursos Hídricos do Paraná e foi modificada pela **Lei Estadual n. 16.242, de 2009**, que coloca em seu Art. 18 a nova redação para o Art. 2º. da Lei n. 12.726, de 1999:

Art. 18. O inciso II do artigo 2º da Lei nº 12.726, de 26 de novembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

II - a água é um **patrimônio natural limitado dotado de valor econômico, social e ambiental;**”

- c) Explorar a compreensão desses fundamentos legais é muito importante, pois se soma aí a noção de que a **ÁGUA** é um **ALIMENTO**, é um **PATRIMÔNIO NATURAL**, e, além do valor econômico, também tem seu **VALOR SOCIAL E AMBIENTAL**.
- d) Os usos **PRIORITÁRIOS** da ÁGUA são: **O ABASTECIMENTO HUMANO E A DESSEDENTAÇÃO DOS ANIMAIS**.
- e) A noção de **USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA** também deve ser abordada, mas dentro da noção de um uso responsável, coletivo, democrático e compartilhado. Destaca-se aí a importância da formação de Comitês Populares Alternativos por Micro Bacia Hidrográfica, com o objetivo de dividir com toda a comunidade a responsabilidade do CUIDADO COM A ÁGUA. A escola pode ser um polo para esta aglutinação.

- f) A compreensão do que é uma **BACIA HIDROGRÁFICA** também é importante, tanto para a apropriação do espaço, inserindo a escola e a comunidade na bacia hidrográfica mais próxima, como para a compreensão de que o rio maior não existe sozinho: ele depende da contribuição das nascentes, dos córregos e dos rios menores para o seu crescimento e manutenção. Portanto, **CUIDAR DAS ÁGUAS** é também **CUIDAR DAS NASCENTES, DOS CÓRREGOS, DOS RIOS MENORES.** Todos são integrantes da bacia hidrográfica e suas preservações e a qualidade de suas águas contribuirão para a determinação da qualidade da água do rio maior.
- g) O bom e o correto uso do solo no espaço da Bacia Hidrográfica é fundamental para a proteção da ÁGUA: a existência de rede de coleta e de tratamento do esgoto para que o mesmo não seja lançado diretamente (“in natura”) no rio; a separação no domicílio e coleta do lixo para que o mesmo não seja carregado pela água da chuva para dentro do rio; a manutenção da mata ciliar para retenção dos resíduos e fixação do barranco na beira do rio, de forma a impedir o seu processo erosivo; a vegetação ribeirinha necessária para a manutenção da temperatura adequada da água e também para evitar a erosão; o não uso de agrotóxico na beira do rio e a não construção de casas sobre nascentes ou na beira de rios e o não manilhamento dos cursos d’água são ações importantes de CUIDADO COM A ÁGUA.
- h) Explicar ao aluno que **“CÓRREGO”** ou **“RIACHO”** **não são valetões a céu aberto é fundamental** para o cuidado com a ÁGUA. Uma atitude pró ativa da escola deve ser: reunir pais, mestres, funcionários e alunos e estabelecer uma agenda de ações para a despoluição e revitalização do corrego próximo à escola, exigir da administração municipal a retirada do lançamento do esgoto no córrego, a recuperação de sua mata ciliar, o seu desassoreamento, a limpeza de seu leito, a retirada de lixo e de entulhos de dentro dele. **NÃO MANILHÁ-LO.**
- i) **CUIDAR DA ÁGUA** é também proteger os lençóis d’água subterrâneos, proteger os aquíferos, os lagos, lagoas, mangues e mar.
- j) **CUIDAR DA ÁGUA** é também ter como prática o uso responsável e o combate ao desperdício, ou seja, desenvolver o hábito de não escovar os dentes ou fazer a barba ou lavar a louça com a torneira aberta; não lavar a calçada com a mangueira aberta, desperdiçando água; reaproveitar a água da lavagem de roupa; guardar a água da chuva, não demorar muito embaixo do chuveiro, etc.
- k) **O CICLO DA ÁGUA** deve fazer parte dessa noção de “VAMOS CUIDAR DO BRASIL CUIDANDO DE NOSSAS ÁGUAS”, pois ele está diretamente relacionado com a defesa de nossas florestas (armazenadoras de água), com a distribuição da água em todas as regiões do país (secas, inundações, etc.) e com os eventos extremos de mudanças climáticas.
- l) O Mar e as algas que nele vivem são os grandes absorvedores do gás carbônico atmosférico e CUIDAR DE NOSSAS ÁGUAS é também **CUIDAR DA ÁGUA DO MAR:** não jogar lixo na praia, no mangue, no mar; reduzir a emissão de gases do efeito estufa; plantar árvores; combater o desmatamento; proteger as florestas, a Serra do Mar, o Parque Nacional do Iguaçu, etc.

OS RIOS CRESCEM PORQUE SUAS ÁGUAS SE ENCONTRAM. SE NOS ENCONTRARMOS COM O OBJETIVO DE CUIDAR DE NOSSAS ÁGUAS, CRESCEREMOS TAMBÉM.